



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO N° 046/2026 – GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

## DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido do cargo de Provimento em Comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal do município de Itinga do Maranhão/MA, o Sr. **FELIPE ALVES DE SOUZA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 19 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR:03107201332 Assinado de forma digital por LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR:03107201332  
LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR  
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br  
**CNPJ: 01.614.537/0001-04**



Claudemir Vieira da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: cea2be809f62837b87dd256861e74018

#### DECRETO Nº 046/2026 - GAB

DECRETO Nº 046/2026 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido do cargo de Provimento em Comissão de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal do município de Itinga do Maranhão/MA, o Sr. **FELIPE ALVES DE SOUZA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 19 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR  
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: a83a405b2aa63217da27c6f826fae119

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2026, assinado em 16/01/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de kits de higiene pessoal, para atender os alunos da rede integral do Município de Itinga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 08.002/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 003/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: F DE A CAVALCANTE LIMA LTDA, CNPJ nº 48.240.792/0001-06. Valor Global: R\$ 63.604,35 (sessenta e três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: f6754321e817685414ad8aeb7aaa4d5b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 010/2025

**QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A  
EMPRESA DANIEL AMARANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA.**

**DAS PARTES:** A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **DANIEL AMARANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 42.934.662/0001-89. **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 107, da Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**ASSINATURAS:** Brenda Ramíria Silva de Melo dos Santos, Secretária Municipal de Administração pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. **Daniel Sousa Amarante**, CPF nº 022.775.833-16, pela **DANIEL AMARANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Jatobá/MA, 08 de janeiro de 2026.

**Brenda Ramíria Silva De Melo Dos Santos**  
Secretária Municipal De Administração E Finanças  
**CONTRATANTE**

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: fa320793f4374d5013e0406eebf89bc30

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA. PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

##### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 080101/2025

##### PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

**PRORROGAÇÃO Nº 001 DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE  
QUANTITATIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O  
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 080101/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
003/2025 - SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 19 (dezenove e nove) de dias do mês de janeiro de 2026, na CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara: IWAMAR WEBSTHER QUEIROZ NETO, brasileiro, casado, portador da identidade nº 000117173698-0, inscrito no CPF nº 899.802.533-15, residente e domiciliado nesta cidade, ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 e a empresa J E COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ20.306.507/0001-85 AVENIDA TANCREDO NEVES, POVOADO SERRINHA - JOSELÂNDIA - MA. CEP:65.755-00 representada pelo Senhor ANTÔNIO EDISLEY DE SOUSA SANTOS CPF: 608.525.553-50, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo e demais legislações aplicáveis, em face da proposta vencedora apresentada na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - SRP, aberta através do Processo Administrativo nº 080101/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: RESOLVEM: PRORROGAR por igual período de 01 (um) ano sua vigência e RENOVAR o quantitativo dos produtos Registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa citada acima, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

##### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta é a PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, para o futuro e eventual fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme quantidades e especificações constantes